

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 263/2009 E 2008.

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10854-84

Concede O Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

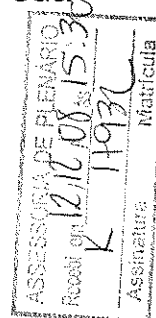
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 263/2009

Folha Nº 1 Luciana



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar uma homenagem à Senhora MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA.

Nascida em Brasília, em 10 de setembro de 1965, constituiu família, criando os 03 filhos frutos do casamento com o Senhor José Carlos Barboza, com quem é casado até hoje.

Pedagoga, com habilitação em orientação educacional, é uma liderança comunitária com grande atuação na implantação da cidade do Riacho Fundo, tendo sido a primeira Administradora mulher daquela cidade. Exerceu, também, a função de Administradora da Cidade do Recanto das Emas, onde sempre defendeu as causas dos menos favorecidos e carentes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

Por todo o exposto, entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem à Senhora Maria de Fátima Cabral Barboza.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de dezembro de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 263 / 2009

Folha Nº 2. Luciana